

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$ **R\$ 3.093,34#**
 018 104 1639 3 03005263-0 0 AAA 900514 5
 Pague por este cheque a quantia de **Três mil e noventa e três reais e trinta e quatro centavos** e centavos acima
 a **Maria Vicentina Costa** ou à sua ordem
CAIXA **Contagem, 28 de Dezembro de 2018**
Valéria Senechal Gomes
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA VILA
 CNPJ 19.694.165/0001-39 **Região Senechal Gomes** CLIENTE BANCÁRIO DESDE 11/2017
 900514 018 104 1639 3 03005263-0 0 AAA 900514 5

JARDIM INDUSTRIAL
 R. TIRADENTES, 2426
 CONTAGEM-MG
 CONFECÇÃO: 12/2018



ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA VILA SAO PAULO			
19.694.165/0001-39			
Rua Virgílio de Melo Franco, 122 - Bairro Vila São Paulo - Contagem			
Demonstrativo de Pagamento			
Func.: 000006 - Maria Vicentina da Costa		Período: 12/2018	
Cargo: 0041 - Professora		Matrícula:	CTPS: 0087536 / 00623
Depto.: 002 - Pedagógico		Admissão: 02/01/2013	CPF: 970.433.206-82
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	30,00	1.450,00	
0520 - Desconto INSS	8,00		116,00
		Total: 1.450,00	Total: 116,00
		Valor Líquido	1.334,00
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>28/12/18</u>		Assinatura: <u>Maria Vicentina da Costa</u>	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês
1.450,00	1.450,00	1.450,00	116,00
			Base Cál. IRRF
			1.334,00
			Faixa IRRF

ATESTADO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO 28/12/18

 MG-18747272 M-774312

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA SÃO PAULO

FOLHA DE PRESENÇA MÊS DE DEZEMBRO DE 201 ♀

FUNCIONÁRIO(A): *Maria Vicentina da Costa*

DIA	INTERVALO				HORA EXTRA		ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01/dez	Sábado		-	-	-	-	-
02/dez	Domingo		-	-	-	-	-
03/dez	08:00	13:00	14:00		18:00		<i>M^a Vicentina</i>
04/dez	08:00	13:00	14:00		18:00		<i>M^a Vicentina</i>
05/dez	08:00	13:00	14:00		18:00		<i>M^a Vicentina</i>
06/dez	08:00	13:00	14:00		18:00		<i>M^a Vicentina</i>
07/dez	08:00	13:00	14:00		18:00		<i>M^a Vicentina</i>
08/dez	Feriado		-	-	-	-	-
09/dez	Domingo		-	-	-	-	-
10/dez	08:00	13:00	14:00		18:00		<i>M^a Vicentina</i>
11/dez	08:00	13:00	14:00		18:00		<i>M^a Vicentina</i>
12/dez	08:00	13:00	14:00		18:00		<i>M^a Vicentina</i>
13/dez	08:00	13:00	14:00		18:00		<i>M^a Vicentina</i>
14/dez	08:00	13:00	14:00		18:00		<i>M^a Vicentina</i>
15/dez	Sábado		-	-	-	-	-
16/dez	Domingo		-	-	-	-	-
17/dez	08:00	13:00	14:00	-	18:00	-	<i>M^a Vicentina</i>
18/dez	08:00	13:00	14:00		18:00		<i>M^a Vicentina</i>
19/dez	Recesso		-	-	-	-	-
20/dez	Recesso		-	-	-	-	-
21/dez	Recesso		-	-	-	-	-
22/dez	Sábado		-	-	-	-	-
23/dez	Domingo		-	-	-	-	-
24/dez	Recesso		-	-	-	-	-
25/dez	Recesso		-	-	-	-	-
26/dez	Recesso		-	-	-	-	-
27/dez	Recesso		-	-	-	-	-
28/dez	Recesso		-	-	-	-	-
29/dez	Sábado		-	-	-	-	-
30/dez	Domingo		-	-	-	-	-
31/dez	Recesso		-	-	-	-	-

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

CAPITULO IV - TITULO II DA C.L.T.

Dec.-Lei Nº 5452 de 01/05/1943, com as alterações do Dec.-Lei Nº 1535 de 13/04/1977

De acordo com o art. 135 da C.L.T., participando no mínimo com 30 dias de antecedência

Empregado: 000006 - Maria Vicentina da Costa

Cargo: Professora

Cart. Trabalho: 0087536 / 00623

Data de Admissão: 02/01/2013

PERÍODOS

Período de Aquisição: 02/01/2017 à 01/01/2018

Período de Gozo: 01/01/2019 à 30/01/2019

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

SALÁRIO: 1.450,00

+ MÉDIA: 0,00

= SAL. BASE: 1.450,00

FALTAS: 0

Evento	Referência	Vencimentos	Descontos
0020 - Férias	30,00	1.450,00	
0021 - 1/3 Abono Obrigatório Férias		483,33	
0520 - Desconto INSS	9,00		173,99
TOTALS:		1.933,33	173,99
SALÁRIO LÍQUIDO: 1.759,34			

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 1.759,34 (Um Mil Setecentos e Cinquenta e Nove Reais e Trinta e Quatro Centavos) a ser paga adiantadamente

Contagem, 28 de dezembro de 2018.

Maria Vicentina da Costa

Assinatura do Empregado

[Assinatura]

Assinatura do Empregador

RECIBO DE FÉRIAS

De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 145 da C.L.T

Recebi da firma ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA VILA SAO PAULO estabelecida à Rua Virgílio de Melo Franco, 122 em Contagem a importância de R\$ 1.759,34 (Um Mil Setecentos e Cinquenta e Nove Reais e Trinta e Quatro Centavos) que me é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu ciente.

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando a firma plena e geral quitação.

Contagem, 28 de dezembro de 2018.

Maria Vicentina da Costa

Assinatura do Empregado

